



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE CONCLUSÃO

Processo Administrativo: 011/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de imóvel para construção de uma creche para a Secretaria Municipal de Educação, de Axixá do Tocantins.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins/TO, Sr. **REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR**, por ordem do Prefeito Municipal, Senhor **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de imóvel para construção de uma creche para a Secretaria Municipal de Educação, de Axixá do Tocantins, através da representante do **OLEMAR DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, Secretário Parlamentar, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.457.652 SSP-PR e do CPF: 319.674.429-91, residente e domiciliado na Avenida Elza Leal nº 3452, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Axixá do Tocantins- TO, que prontamente atendeu à solicitação desta Prefeitura Municipal, para o serviços pretendido.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização da aquisição de um imóvel destinado à construção de uma creche para a Secretaria Municipal de Educação de Axixá do Tocantins surge como uma demanda premente diante da crescente necessidade de ampliação da oferta de vagas em educação infantil no município. A avaliação demográfica e escolar indica que a população local, em especial crianças na faixa etária entre 0 e 5 anos, apresenta um aumento significativo, o que pressiona ainda mais os serviços de educação existentes.

A falta de espaços adequados e suficientes para a educação infantil compromete o acesso das crianças ao ensino de qualidade, limitando não apenas sua formação inicial, mas também refletindo diretamente nas condições de trabalho dos educadores e na estrutura familiar, já que muitos pais enfrentam dificuldades para conciliar suas obrigações profissionais com a busca por cuidados adequados para seus filhos.

Além disso, a expansão do atendimento em educação infantil é uma diretriz fundamental no âmbito das políticas públicas educacionais, sendo imprescindível para o desenvolvimento social e econômico da região. Proporcionar acesso a uma creche adequada viabiliza não só a formação ampla e integral das crianças, mas também contribui para a redução das desigualdades sociais, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida.

Portanto, a aquisição do imóvel se justifica como uma medida essencial e urgente para atender à demanda atual e futura por educação infantil em Axixá do Tocantins, ressaltando a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



responsabilidade do poder público em assegurar o direito à educação de forma digna e acessível a toda a população. Essa iniciativa irá contribuir significativamente para o bem-estar coletivo, reafirmando o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável e equitativo da comunidade.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da contratação da empresa: **OLEMAR DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, Secretário Parlamentar, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.457.652 SSP-PR e do CPF: 319.674.429-91, residente e domiciliado na Avenida Elza Leal nº 3452, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Axixá do Tocantins- TO, bem como pelo comprometimento, qualidade do seu imóvel. O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação foi realizado, com embasamento e fundamentação legal, o Art. 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/21, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localizações tornem necessária sua escolha.

Portanto, o presente procedimento encontra-se amparado legalmente pela Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total cobrado para a realização do objeto, sendo Aquisição de imóvel para construção de uma creche para a Secretaria Municipal de Educação, de Axixá do Tocantins, sendo este o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Recursos próprios, para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, na seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO:	2025
PODER:	02 – Executivo
ÓRGÃO:	02. 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	02.19. 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASF. PROGRAMÁTICA:	12 365 0017 1049 0000 – AQUISIÇÃO IMÓVEL, EQUIP E BENS PERM.P/ AS ESCOLAS PÚB MUNICIPAIS/CRECHES
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE:	1.500.0000-001



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assim, diante do exposto, emito o presente Termo de Inexigibilidade a seguir:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins **REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de Nº 011/2025, vem emitir o presente Termo de inexigibilidade de Licitação, este de nº 001/2025, fundamentado no **Inciso V, do Art. 74 da Lei 14.133/21**, para a contratação da **OLEMAR DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, Secretário Parlamentar, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.457.652 SSP-PR e do CPF: 319.674.429-91, residente e domiciliado na Avenida Elza Leal nº 3452, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Axixá do Tocantins- TO, para Aquisição de imóvel para construção de uma creche para a Secretaria Municipal de Educação, de Axixá do Tocantins, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Axixá do Tocantins/TO, 27 de janeiro de 2025.

REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR
Presidente da CPL